

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA Nº 053/2026/SEMTEL/DA

Porto Velho, 16 de abril de 2026.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar no 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo nº 014.000847/2025-00.

RESOLVE:
Art. 1º – TORNAR VÁLIDA: 2 e ½ (duas) diárias e meia indenizatória nos termos do Art. 10 do Dec. 17.353/2021, aos servidores abaixo relacionado conforme a quantidade de diárias e período, tendo em vista a necessidade de custear as despesas de viagem para **Buritis/RO**, por meio de transporte terrestre, visando a **participação da equipe no Torneio Estadual de Judô – 3ª Etapa com o Projeto “Construindo Campeões”, no período de 17 a 19 de outubro de 2025**, conforme Ofício de autorização Nº0113405.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD. DE DIÁRIAS	AUXILIO DESLOCAMENTO
Alda Cristina de Luna Barbosa	70574	Professora NII / Técnica	Buritis/RO	2 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-
Francisco Abreu Rosas	10080144	Assessor II	Buritis/RO	2 e ½ (Decreto nº 21.168/2025)	-

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CASSIO MOURA SILVA
Secretário Municipal De Turismo, Esporte E Lazer - SEMTEL

Publicado por:
Naiara Jovania Braga da Silva
Código Identificador:E617DF2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/04/2026. Edição 4219
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>